

EDITAL Nº 05 DE CHAMADA DE PROJETOS

BIC-Sal / BIT-Sal / BID-Sal - 2017

Programa de Concessão de Bolsas de Iniciação Científica do UNISAL – BIC-Sal

Programa de Concessão de Bolsas de Iniciação Tecnológica UNISAL – BIT-Sal

Programa de Concessão de Bolsas de Iniciação à Docência UNISAL – BID-Sal

I – CHAMADA

Em conformidade com o **REGULAMENTO DOS PROGRAMAS INSTITUCIONAIS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (BIC-Sal), INICIAÇÃO TECNOLÓGICA (BIT-Sal) E INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (BID-Sal) DO UNISAL**, aprovado na **Reunião do Conselho Superior Universitário em 21.06.2016. Resolução CONSU Nº. 26/2016**, a Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenadoria da Comissão Institucional de Incentivo à Pesquisa do Centro Universitário Salesiano de São Paulo – UNISAL, tornam pública a presente Chamada e convidam os interessados em apresentar proposta de projeto nos termos aqui estabelecidos.

1. OBJETIVO

A presente Chamada tem por objetivo selecionar propostas de projetos de Iniciação Científica, Iniciação Tecnológica e Iniciação à Docência para oferta de bolsas BIC-Sal, BIT-Sal e BID-Sal, de acordo com o REGULAMENTO DOS PROGRAMAS INSTITUCIONAIS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (BIC-Sal), INICIAÇÃO TECNOLÓGICA (BIT-Sal) E INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (BID-Sal) DO UNISAL, aprovado na Reunião do Conselho Superior Universitário em 21.06.2016. Resolução CONSU Nº. 26/2016.

2. INSCRIÇÕES, APRESENTAÇÃO E ENVIO DAS PROPOSTAS

As inscrições deverão ser realizadas pelo **ORIENTADOR** do candidato, **no período de 17 de agosto a 30 de setembro de 2016**, como segue:

I – Ficha de inscrição¹, devidamente preenchida e assinada pelo aluno e orientador, em modelo disponibilizado pelo Edital corrente;

II – Proposta de Projeto, composta por dois documentos separados, sendo o primeiro denominado “Folha de Rosto”, composto por 1 (uma) página, contendo somente “Título do Projeto”, “Nome do Aluno”, “Registro Acadêmico”, Campus, Curso e nome do Orientador, sendo o segundo documento denominado “Corpo do Projeto”, composto por até 10 (dez) páginas, sem quaisquer meios que possam identificar autor e orientador, constando “Objetivos”, “Introdução”, “Justificativas”, “Metodologia”, “Cronograma”, “Resultados Esperados”, “Considerações Finais” e “Bibliografia”.

III – Declaração de compromisso de orientação¹, devidamente preenchida e assinada pelo orientador;

IV – Declaração de disponibilidade¹ mínima de 10 (dez) horas semanais para o desenvolvimento do Projeto, devidamente assinada pelo aluno;

V – Currículo Lattes atualizado do aluno, contendo o Resumo de Produção;

VI – Histórico Escolar do aluno, apresentando o CR – Coeficiente de Rendimento;

VII – Preenchimento do “Formulário Eletrônico de Inscrições”¹;

VIII – Currículo Lattes atualizado do Orientador, contendo o Resumo de Produção.

¹ Disponível em:

BIC-Sal - <http://unisal.br/pesquisa/iniciacao-cientifica/bicsal/>

BIT-Sal - <http://unisal.br/pesquisa/iniciacao-tecnologica/bitsal/>

BID-Sal - <http://unisal.br/pesquisa/iniciacao-a-docencia/bidsal/>

IMPORTANTE: A inscrição de cada proposta deverá ser protocolada na secretaria acadêmica do respectivo *campus* por meio de envelope único, lacrado e identificado contendo no verso os dados do ORIENTADOR (remetente), endereçado à Comissão Local Iniciação Científica.

3. NATUREZA E NÚMERO DE BOLSAS POR *CAMPUS*

O UNISAL concede bolsas de iniciação científica (BIC-Sal), iniciação tecnológica (BIT-Sal) e iniciação à docência (BID-Sal) com fomento institucional próprio, distribuídas da seguinte forma nos *campi*:

- **Americana:** 24 BIC-Sal, 01 BIT-Sal e 01 BID-Sal;
- **Lorena:** 20 BIC-Sal, 18 BIT-Sal e 06 BID-Sal;
- **Campinas/S. José:** 30 BIC-Sal, 12 BIT-Sal;
- **Campinas/Liceu:** 05 BIC-Sal;
- **São Paulo/Sta. Teresinha:** 05 BIC-Sal;
- **São Paulo/Pio XI:** 02 BIC-Sal.

4. AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

Serão avaliados: a PROPOSTA DE PROJETO, o CURRÍCULO DO ORIENTADOR e o CURRÍCULO DO CANDIDATO, com notas variando de 0 (zero) a 10 (dez) e pesos associados a cada um dos três quesitos aqui citados, obedecendo aos critérios apresentados no **ANEXO I** a esta Chamada. As propostas serão recebidas e analisadas por uma **Comissão Local de Avaliação**, nomeada pelo(a) **Diretor(a) de Operações** e pelo(a) **Coordenador(a) Local de Iniciação Científica** em cada unidade, a saber:

Campus	Diretor(a) de Operações	Coordenador(a) Local de IC
Americana	Homero Tadeu Colinas	Ana Cláudia Tresmondi
Campinas – São José	Anderson Luiz Barbosa	Zaida Jova Águila
Campinas - Liceu	Marcelo Augusto Scudeler	Rosemary Cardoso Cabral
Lorena	Grasiele Augusta Ferreira Nascimento	Aníbal Evaristo Fernandes
São Paulo – Santa Teresinha/ Pio XI	Rosana Manzini	Henrique Kopke Filho

IV – DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação dos resultados ocorrerá por meio de ofício publicado na página do UNISAL (www.unisal.br) até o dia **30 de outubro de 2016**.

VI – RELATÓRIOS DE ACOMPANHAMENTO

O acompanhamento dos projetos se faz através da submissão de 2 (dois) Relatórios semestrais, 01 (um) Relatório Parcial e 01 (um) Relatório Final, obedecendo às seguintes datas:

a) Relatório Parcial: até 16/06/2017;

b) Relatório Final: até 01/12/2017.

Os Relatórios (Parcial e Final) deverão ser entregues e protocolados na secretaria acadêmica do respectivo *campus* observando rigorosamente as datas supracitadas, através de envelope lacrado e identificado contendo, no verso, os dados do ORIENTADOR (remetente) e BOLSISTA, endereçado à **Comissão Local Iniciação Científica**, em **meio eletrônico** (CD, DVD ou *pendrive*), e em **formato PDF**.

VII – DISPOSIÇÕES GERAIS

Dúvidas, interpretações e esclarecimentos sobre esta Chamada e este Programa ficam a cargo da Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação, da Comissão Institucional de Incentivo à Pesquisa do UNISAL e das Comissões Locais de Iniciação Científica.

São Paulo, 16 de agosto de 2016.

Profa. Dra. Romane Fortes Bernardo
Pró-Reitora de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação

Prof. Dr. Eduardo José Sartori
Coordenador da Comissão Institucional de Incentivo à Pesquisa

ANEXO I: CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS BIC/BIT E BID-Sal 2017

1. AVALIAÇÃO DO ORIENTADOR

ATUAÇÃO	CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Titulação Máxima	Pós-doutor: 2,00 Doutor: 1,50 Mestre: 0,50	2,00
Experiência mínima de dois anos na área da pesquisa proposta.	Sim: 1,00 Não: 0,50	1,00
Produção científica no último triênio anterior à data de encerramento das submissões de propostas, conforme Edital vigente.	Artigos em periódicos: A1, A2, B1; B2: 1,00 B3: 0,50 B4, B5, C: 0,25 (Considerar sempre o maior QUALIS) Congressos e similares: Regionais: 0,10 Nacionais: 0,20 Internacionais: 0,50 Livros: 1,50 por livro. Capítulo de livro: 0,5 por livro onde existam capítulos publicados. Organização/edição de livro: 0,5 por livro. Propriedade Intelectual Depositada ou Registrada: 1,00 ponto cada. Protótipos, softwares, produção técnica em geral: 0,2 cada (máximo 1,00)	5,00
Experiência em orientação de projetos de pesquisa. (Lattes)	Orientações no último triênio anterior à data de encerramento das submissões de propostas, conforme Edital vigente. Doutorado: 0,25 cada Mestrado: 0,20 cada Especialização: 0,2 cada Iniciação científica e TCC: 0,10 cada	2,00
TOTAL		10,00

2. AVALIAÇÃO DO CANDIDATO

ITEM	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Coeficiente de Rendimento (CR)	De 6,00 a 7,00: 2,00 pontos De 7,10 a 8,00: 3,00 pontos De 8,10 a 9,00: 4,00 pontos De 9,10 a 10,00: 6,00 pontos	6,00
Participação anterior em projetos de iniciação científica	Sim: 1,00 Não: 0,50	1,00
Produção Científica e Tecnológica	<p>Artigos em periódicos:</p> <p>A1, A2, B1; B2: 1,00 B3: 0,5 B4, B5, C: 0,25 (Considerar sempre o maior QUALIS)</p> <p>Congressos e similares:</p> <p>Regionais: 0,10 Nacionais: 0,20 Internacionais: 0,5</p> <p>Livros: 1,50 por livro. Capítulo de livro: 0,50 por livro onde existam capítulos publicados.</p> <p>Organização/edição de livro: 0,50 por livro.</p> <p>Propriedade Intelectual: 1,00 ponto cada (máximo 3,00).</p> <p>Demais publicações: 0,10 cada (máximo 1,00)</p>	1,00
Participação em atividades extensionistas no UNISAL	Sim: 1,00 Não: 0,00	1,00
Atividade de Monitoria no UNISAL	Sim: 1,00 Não: 0,00	1,00
TOTAL		10,00

3. AVALIAÇÃO DO PROJETO

ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Formatação (A proposta deve seguir os padrões de formatação do UNISAL).	1,00
Mérito Científico e/ou Tecnológico (A proposta deve estar devidamente caracterizada como uma atividade de pesquisa ou desenvolvimento tecnológico).	2,00
Objetivos (Os objetivos gerais e específicos devem ser apresentados de forma clara e delimitada).	1,00
Justificativa (Apresentar argumentos de forma clara, delimitada e concisa que justifiquem a necessidade da realização do trabalho proposto).	1,00
Metodologia e Resultados esperados (A metodologia deve ser apresentada de forma detalhada sobre como será alcançado cada objetivo. Os resultados esperados devem estar adequados aos objetivos propostos. Deve haver coerência entre as atividades e o tempo proposto para execução, através de cronograma de atividades).	2,00
Referências Bibliográficas (Atualização e coerência das referências bibliográficas adotadas no projeto).	1,00
Contribuição e Relevância social (Especificar claramente as contribuições científicas e/ou tecnológicas obtidas quando da conclusão da proposta. Indicar como os resultados do projeto serão transferidos para a sociedade e quais seus impactos e benefícios).	2,00
TOTAL	10,00

PARECER FINAL

4. CÁLCULO DA MÉDIA FINAL

A média final do trabalho será calculada de acordo com a seguinte expressão:

$$NF = \{[(NOTA ORIENTADOR) \times 0,30] + [(NOTA DO ALUNO) \times 0,30] + [(NOTA DO PROJETO) \times 0,40]\}$$

- Peso da avaliação do orientador: 30%
- Peso da avaliação do aluno: 30%
- Peso da avaliação da proposta de projeto: 40%
- **Total:** 100%